

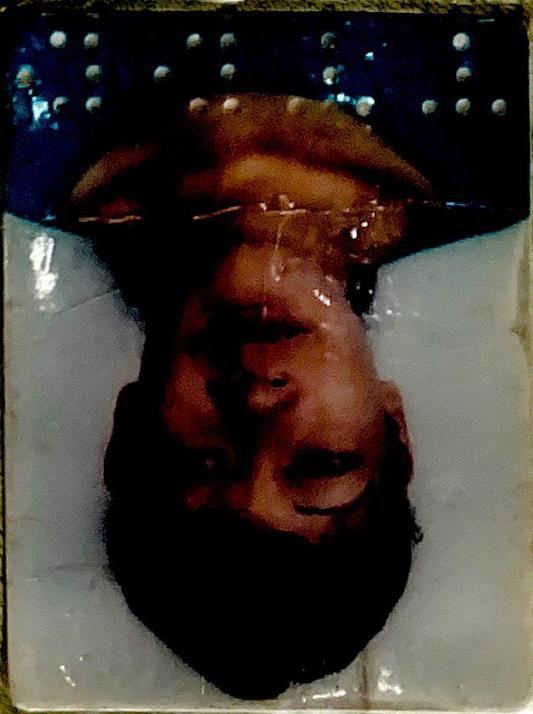
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Roberto

Paulo Henrique

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

APRESENTAR EM SEU CO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.815.389 6

DATA DE
EXPECIÇÃO

14/04/2003

NOBRE

NOEMI LOURENÇO

FILIAÇÃO

DARCI LOURENÇO

ODETE APARECIDA LOURENÇO

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

JARDIM ALEGRE/PR

15/06/1974

DOC ORIGEM

COMARCA- IVAI PORÁ/PR, JARDIM ALEGRE

C. MASC 8684, LIVRO=26, FOLHA=254

CONFUTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

 LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

DIRETOR - II PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

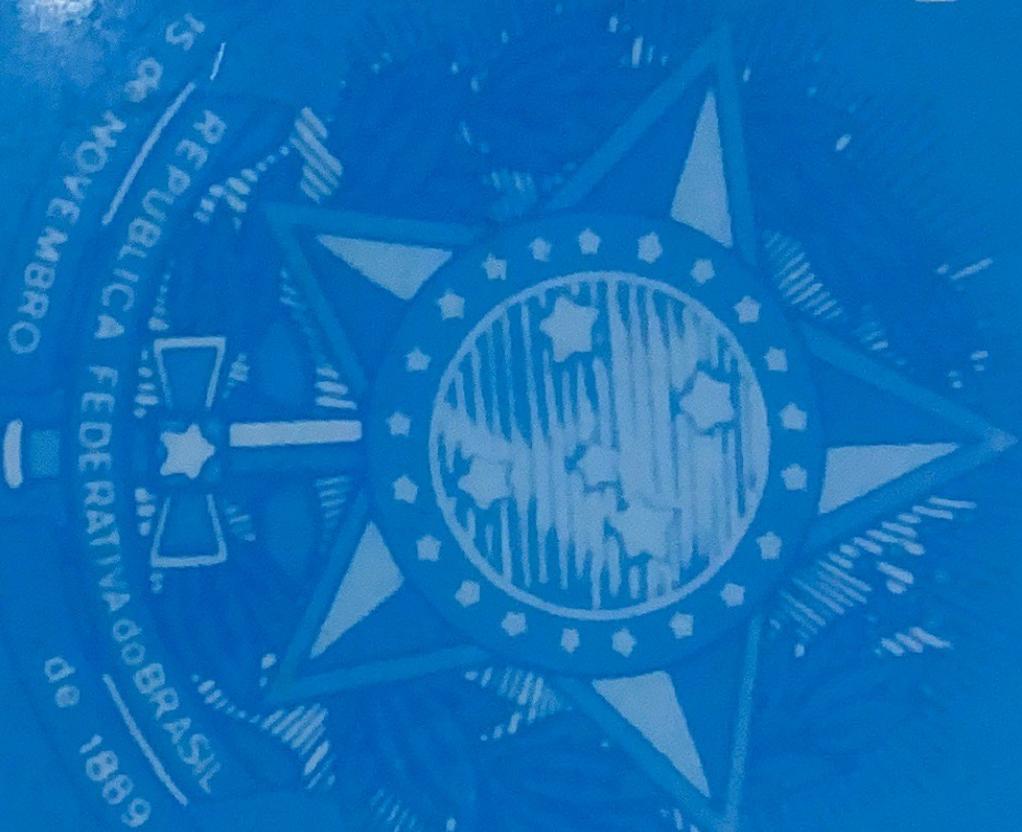
054.413.689-69

Nome

NOEMI LOURENCO

Nascimento

15/06/1974





Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80 215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

REAVISO

NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____
NOEMI LOURENCO **3714 3952**
 ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
R LOURIVAL SILVA LIMA **452** **453**
Q-01 L-03 NSA SRA DO ROCIO
 CEP _____ LOCAL _____
88.800-000 **JARDIM ALEGRE**
 ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____
142-02-17-000-02076 **Y185G0014704-4-1**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Col. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão _____

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
10/2022	89,64	17/10/2022

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTOS EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	03/11/2022				

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA _____ MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES _____ VENCIMENTO **17/10/2022**

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
	75,65		13,99	89,64

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8267000000-1 89640109202-9 21017371439-0 52102022829-7



CTRL:3714.3952.1022.8206 ROTEIRO:142-02-17-000-02076

928418F5C812F2834A79BEAF87893FEB5572B9465F173BF892447E0547B0BF78

SANEPAR MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL
 3714.3952 10/2022 8 2 17/10/2022 89,64
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Blazetto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 00

Unidade Consumidora

GILSON LOURENÇO ALVES

R PROJETADA B, 452

CEP: 06860000

JARDIM ALEGRE - PR

CPF: 10319273964

106719360

Vencimento

19/10/2020

Valor a Pagar

R\$ 70,75

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 0800 600 1428

Reaviso de Vencimento

O cliente é sujeito ao corte a partir de 11/09/2020. O contrato é essencial e em vigor há 7 meses e o corte, além das demais cobranças, conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de dívidas acessórias poderão ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor
09	76,94

Informações Técnicas

Medidor	Medida	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturada	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11 - Medidor 07030/300 - MULTIFASICO	Leitura Atual 25/09/2020 352	Medido 30 dias 71 kWh	1,00	71 kWh	2,37 kWh	25/09/2020

Mes Referência: 09/2020

Informações Suplementares

Tarifas	Tensão Contratada	Limite faixa adequada de Tensão
ENFERGIA ELETRICA CONSUMO 0512770	127 / 127 volts	117 - 133 / 117 - 133 volts

AS [15,1160]

Medição Média Consumo e Pagamento - Média 3 meses 92 kWh

MES	06/20	07/20	08/20	09/20
CONS	76	95	107	64
PGTO	1109	0408	0403	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA nº 156375683 Serie B
 Emitida em 23/09/2020

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS	
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	71	0,755211	53,62	53,62	29,00%	
02 CONTRILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,66			
03 ACRESCIMO MORATORIO				1,48			
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,44			
05 JUROS CONTRA ANTERIOR				0,56			
Base de Cálculo do ICMS			53,62	Valor ICMS	15,55	Valor Total da Nota Fiscal	70,75

Reservado ao Fisco

99B4.CC50.D3C0.BCB0.B219.C022.D2ED.BCCA

De 10/09/2020 Fatura PIS R\$ 0,30 e COFINS R\$ 1,37, CONFORME RES ANCEL 130/2005

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DESCRIÇÃO DO FURTO DE FIOSE LIGUE 181

Atenção: pedir a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Para qualquer recurso a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

DEBITO 19/10/2020 R\$ 76,94

Período Valid Tarif. Verde 27/09/25/09

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NOSSA SENHORA DO ROCIO
AMONARJA
Rua Projetada-Conjunto Habitacional José Pachulski - Jardim Alegre e
Município de Lunardelli-PR.

FICHA CADASTRAL Nº ____ / ____

Nome do Cadastrado: Noemi Lourenço
Endereço: Rua: R. Projetada B Nº 462 Município de Lunardelli-PR, MATRÍCULA NA SANEPAR Nº _____ HIDRÔMETRO Nº _____ UNIDADE CONSUMIDORA-COPEL Nº _____, RG. Nº 38153896 CPFMF. Nº _____, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº _____
Série _____, Título de Eleitor (a) Nº 073051746-80 Zona eleitoral número 33 seção 33. Do município de Arapuca, Estado do PR.
Endereço de Trabalho se Registrado _____
_____ NISS _____

Certidão de nascimento ou casamento nº 086306 01 55 1381 1000262 000
Relação dos Dependentes: (Esposa, filhos e outros) Andriela Lourenço Alves 368419
Isabelly Vitória Alves Knokiericz, Gilson Lourenço Alves

Observação: juntar documentos dos dependentes, bem como o Contracheque se estiver empregado.
Sob as penas da Lei, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pela veracidade das mesmas.

Lunardelli, (PR), 11 de Maio de 2019.

Noemi Lourenço
Assinatura do Cadastrado
De acordo

José Ruito Alves
Presidente da AMONARJA
Vice-Presidente

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

De um lado como primeiro contratante o Sr. **NATACHA MARIUSKA NALIN**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de Identidade RG. 43.361.341-5-SSP.SP, e CPF. 335.322.788-12, residente e domiciliada na Rua Projetada "B", 452, Conjunto José Pachulski, centro,, Jardim Alegre - PR., de agora em diante denominado promitente **VENDEDORA** e de outro lado como segundo contratante Sra. **NOEMI LOURENÇO**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG. 9.815.389-6-SSP.PR, e CPF. 054.415.689-69, residente e domiciliada na Av. Paraiba, 970, centro, Ivaiporã - Pr., denominado promitente **COMPRADORA** resolvem constituir o presente contrato conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA, O promitente vendedor e legítimo e possuidora do lote de terra medindo 220.00m², com uma residência de madeira, situado na Rua Projetada "B", 452, conjunto José Pachulski centro, Jardim Alegre- Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: A promitente vende como de fato vendeu a promitente comprador, o imóvel acima descrito, pelo preço justo e acertado correspondente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) sendo pago da seguinte forma:

R\$. 500,00(quinhetos reais) pagamento a vista.

R\$. 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) dividido em cinco parcelas no valor de R\$.500,00(quinhetos reais) cada uma vencendo a primeira em 07 de março de 2020 e a última em 07 de julho de 2020, as quais serão pagas mediante depósito na conta a ser informada pela Primeira contratante.

R\$. 30.000,00(trinta mil reais) representado pelo caminhão MB/L-708, ano 1987/87, cor branca, placa - KCJ-0H43, CHASSI-9BM308315H8766100, RENAVAN 00114763143.

CLAUSULA TERCEIRA: O promitente comprador tomara posse do imóvel a partir desta data poderá fazer todas e quaisquer modificações que julgar necessário no imóvel.

CLAUSULA QUARTA: O vendedor assume e se responsabiliza por todos os impostos ônus e prestações que estiverem em atraso que foram lançados sobre os imóveis até a presente data.

Natasha

Noemi

O Promitente comprador assume todos os impostos e taxas que estiver em atraso sobre o referido caminhão.

CLAUSULA QUINTA: Obrigam-se as partes a respeitar o presente contrato bem como seus sucessores e herdeiros em todas as cláusulas e condições.

CLAUSULA SEXTA: A vendedora e a Compradora se responsabilizam e se comprometem assinar todos e quaisquer documentos necessários para a devida transferência ou escritura definitiva e do veículo quando for solicitado pelo comprador e vendedor.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato é em caráter irrevogável e irretratável, respondendo cada um dos contratados, pelo que dele não poderão as partes se arrependerem devendo ele ser fielmente cumprido por eles e seus sucessores e herdeiros.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o fórum da comarca de Ivaiporã – Pr., para dirimir qualquer duvidas que venha a surgir sobre o referido instrumento de contrato.

E por estarem justos e contratando assinam o presente contrato na forma da lei, na presença de testemunhas das mesmas conhecidas.

Jardim Alegre - Pr. 07 de fevereiro de 2020



Natasha M. Nalin

Vendedora: NATACHA MARIUSKA NALIN



Noemi Lourenço

Comprador: NOEMI LOURENÇO

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS FUNDIÁRIO DE NOTAS
CAMILA SIMÕES CEZARI - Registradora Civil e Tabelião / Av. Marília Galvão 511 - Loja 01 - Centro - CEP 8.800-000 - Tel. (41) 3475-2200

Selo nº vF9eD.ev35Z.IvVmin. Controle: QhHqZ.Ew2KK
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de NATACHA MARIUSKA DE OLIVEIRA e NOEMI LOURENÇO '0002' F9UX47L75-1346B-10. Dou fé. Jardim Alegre-Paraná, 07 de fevereiro de 2020.
Em Testeº
da Vendedora
Ana Paula Lacerda Rodrigues Siverio Escrevente



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: NOEMI LOURENÇO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 9.815.389-6 SESP/PR	CPF: 054.413.689-69
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA LIMA, Nº452, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (41) 9 9730-0526	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jardim Alegre - PR, 24 de abril de 2024

DECLARANTE

NOEMI LOURENÇO

Noemi Lourenço

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: NOEMI LOURENÇO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DOMÉSTICA	
RG: 9.815.389-6 SESP/PR	CPF: 054.413.689-69
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA LIMA, Nº452, EM JARDIM ALEGRE/PR	
TELEFONE: (41) 9 9730-0526	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Jardim Alegre - PR, 24 de abril de 2024

OUTORGANTE
NOEMI LOURENÇO

Noemi Lourenço